

Art. 2º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão (GRG), na área de atuação Planejamento, à servidora a seguir:

NOME	CPF	Cargo	Nível da FCRG/GRG	Unidade
Stefanny Lorryne Santana Silva	xxx.980.801-xx	Assessor A5	GRG-4	Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 12 de junho de 2024.

RUudson ROSA GUERRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 466375

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0592, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006046902; e Considerando o teor do Ofício nº 59.246/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 15 de maio de 2024, o Capitão QOAPM *592* GELDIMAR VIEIRA, inscrito no CPF nº ***.865.421-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0151/2022/SSP (SEI nº 60306030).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 466252

PORTARIA nº 0595/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 202200016034303,

RESOLVE:

I - CONDENAR o servidor **MATHEUS DE ASSIS VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, à **penalidade de 31 (trinta e um) dias de suspensão**, pela prática da infração do artigo 202, inciso XXXVIII, da Lei estadual nº 20.756/2020;

II - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada,

em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho, em consonância com o artigo 193, § 2º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

III - DETERMINAR que o servidor **MATHEUS DE ASSIS VIEIRA permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias**, conforme previsão do inciso II, do artigo 199, da Lei estadual nº 20.756/2020.

IV - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como sua defensora; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição de pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da SSP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 12 de junho de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 466452

PORTARIA Nº 0594, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002064738; e Considerando o teor do Ofício nº 64.654/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 17 de maio de 2024, o 1º Sargento PM *813* IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA, inscrito no CPF nº ***.284.951-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0843/2022/SSP (SEI nº 60677969).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 466625

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021
Processo: 20200002119587. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência contratual por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 538.563,62 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) Recurso: 17530161/Funesp e 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 13/06/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 466556